



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210558 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-050-FMS

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de exames especializados de USG, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210558 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa **CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 40.988.818/0001-89, estabelecida na Rua Anfrísio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr. WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Anfrísio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, portador do CPF 365.787.039-34, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210558, com vigência de 29/09/2021 a 28/09/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, entre ele celebrados em data de 29/09/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210558, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20210558 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos de 25% no item: 01, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
01	Exames de ultrassonografia diversas	Und	2.500	50,00	25%	625	31.250,00
VALOR DO ACRÉSCIMO							31.250,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 31.250,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.040 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU

Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

CNPJ: 40.998.818/0001-89

Wilson Roberto Oliveira – Sócio Administrador

CPF: 365.787.039-34

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____